



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.352

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, c.c. o inciso III do § 3º do art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** os termos do despacho do Secretário de Governo em 07/03/2023, mediante ao Memorando nº 014/2023 GLCC, da Gerência de Licitações, Compras e Contratos, que solicita a alteração de membro da Equipe de Apoio; **considerando** que cabe ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **Janaína Oliveira dos Santos**, para exercer a função de Pregoeira Oficial da Administração Municipal de São Lourenço/MG.

Parágrafo Único. Fica nomeada como Pregoeira Substituta, em caso de ausência da Pregoeira Oficial, a Sr^a. **Cláudia Nogueira de Souza**.

Art. 2º. Fica nomeada a equipe de apoio composta pelas seguintes servidoras: a Sr^a. **Cláudia Nogueira de Souza**, a Sr^a. **Melissa Fernandes Mendes da Silva** e a Sr^a. **Denise Claudina da Silva Furquim**.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 3.282, de 07/11/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de março de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo